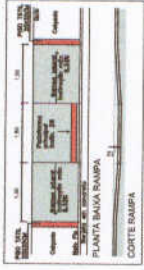




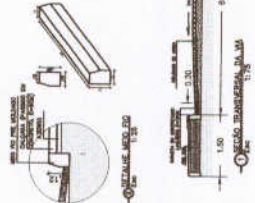


# CONVENÇÕES

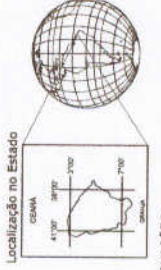
- ÁRVORE
- MEIO-FIO
- PONTO DE COORDENADA



PARADA OBRIGATORIA R1  
 NOTA: OBRIGATORIA R1  
 NOTA: OBRIGATORIA R1  
 NOTA: OBRIGATORIA R1

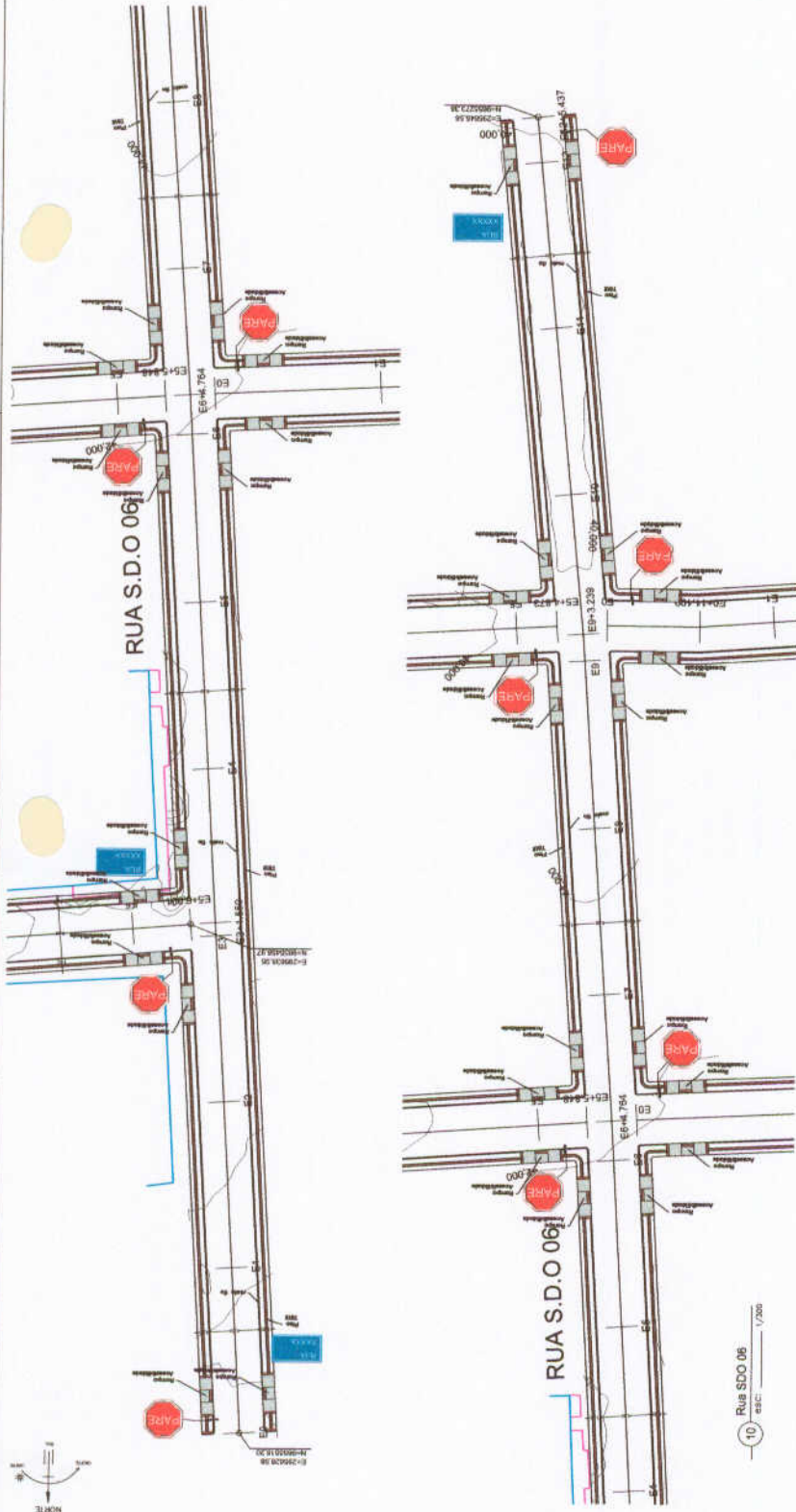


SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOGRÁFICOS  
 UNIDADE DAS MEDIDAS LINEARES: METRO  
 COORDENADAS UTM, NORTE E ESTE - DATUM SIRGAS 2000  
 ESTAQUEAMENTO DE 20 EM 20 m.

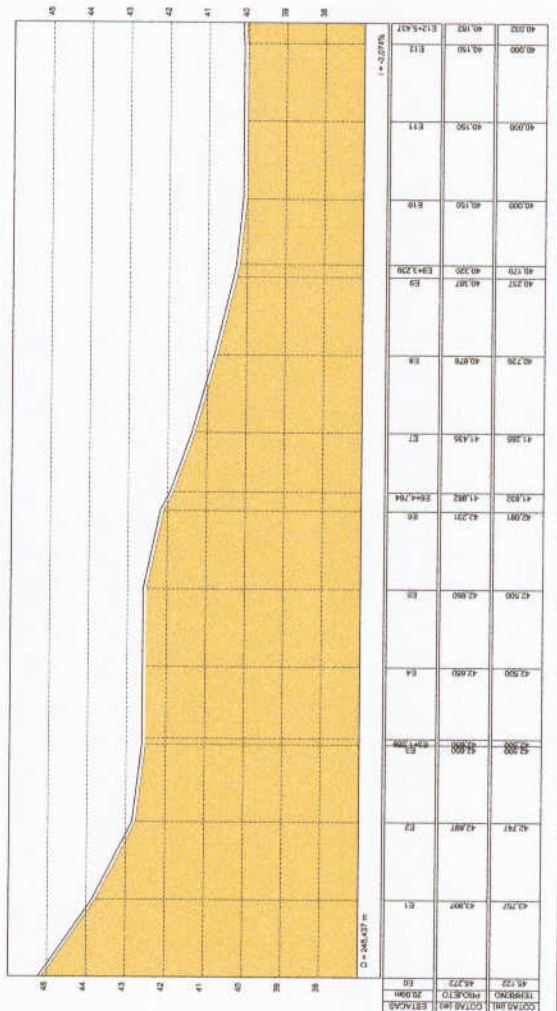


Localização no Estado  
 Declinação Magnética  
 APROVAÇÕES  
 DEMURAN  
 PREFEITURA

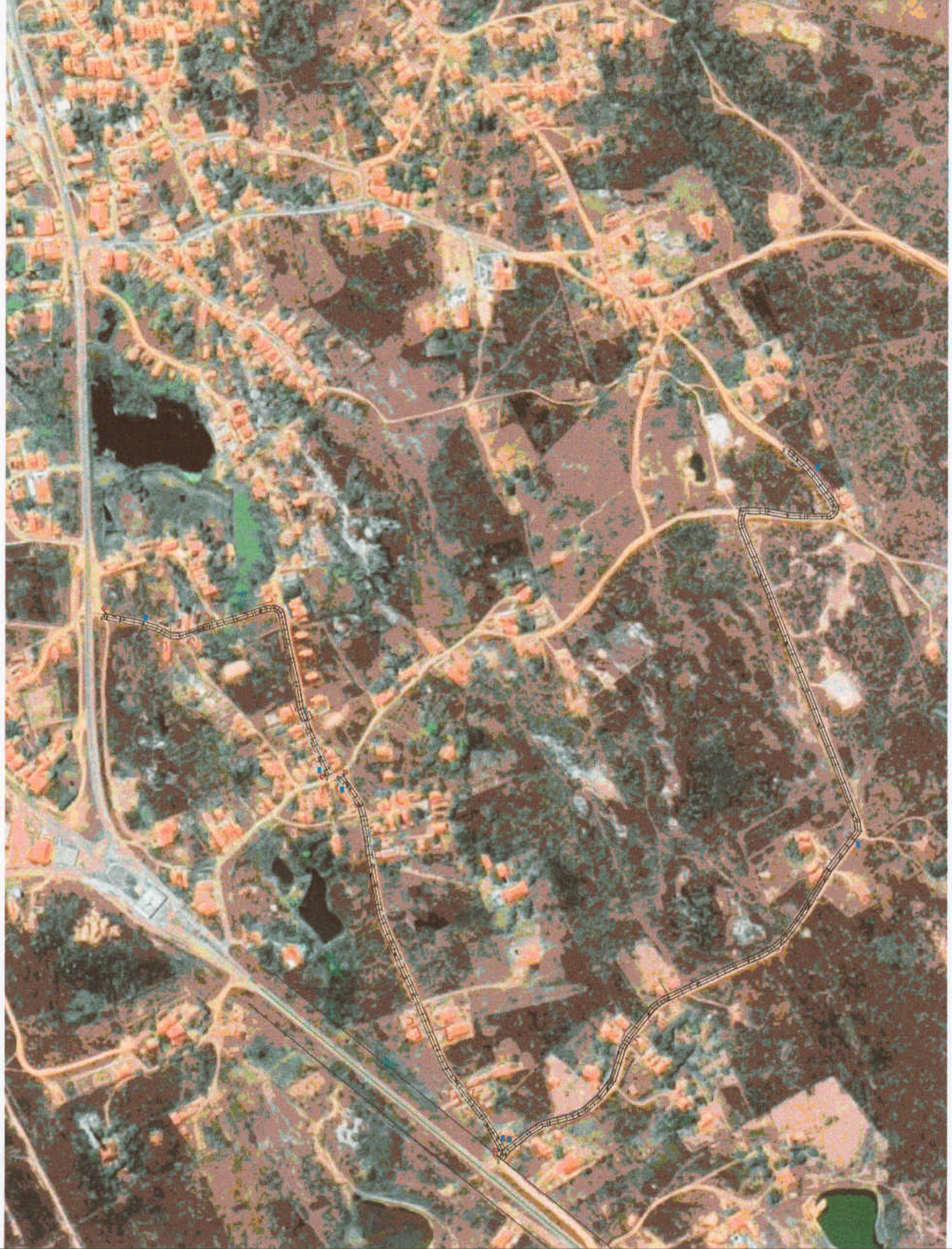
Projeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇADA  
 Objeto: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO  
 Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORAÚLA  
 Rua: RUA S.D.O. 06  
 Município: ORAÚLA - CE  
 Data: 30/01/2021  
 Escala: INDICADA  
 Projeto: 22



Perfil Longitudinal RUA S.D.O. 06

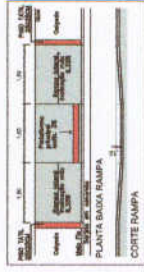


CEA 55.44.12/01



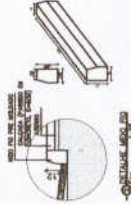
# CONVENÇÕES

ÁRVORE  
 MEIO-FIO  
 PONTO DE COORDENADA



CORTE RAMPA

100.000/100 m DE PLACAS REFLETIVAS  
 NA VIZINHA DE 25.000/100 m DE CADA  
 100.000/100 m DE PLACAS REFLETIVAS  
 NA VIZINHA DE 25.000/100 m DE CADA



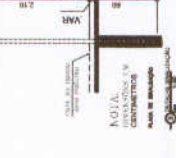
DETAHE RAMPAS



DETAHE ESTACIONAMENTO

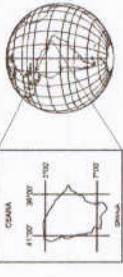


PARKING OBRIGATORIA R1



SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOGRÁFICOS  
 UNIDADE DAS MEDIDAS LINEARES: METRO  
 COORDENADAS UTM, NORTE E ESTE - DATUM SIRGAS 2000  
 ESTAAQUEAMENTO DE 20 EM 20 m.

Localização no Estado



Dedinação Magnética



APROVAÇÕES

DEMUTRAN

PREFEITURA



Título	PAVIMENTAÇÃO EM PÉRIODOS	PROJEÇÃO	A1
Origem	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	ESCALA	INDICADA
Assessoria	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	DATA	30/01/2021
Local	SEDE - MUNICÍPIO DE GRANJA - PERNAMBUCO	ESCALA	INDICADA
SEÇÃO TRANSPORTES		PROJETO	1:500
METRODOR 7559/L		PROJETA	1:500

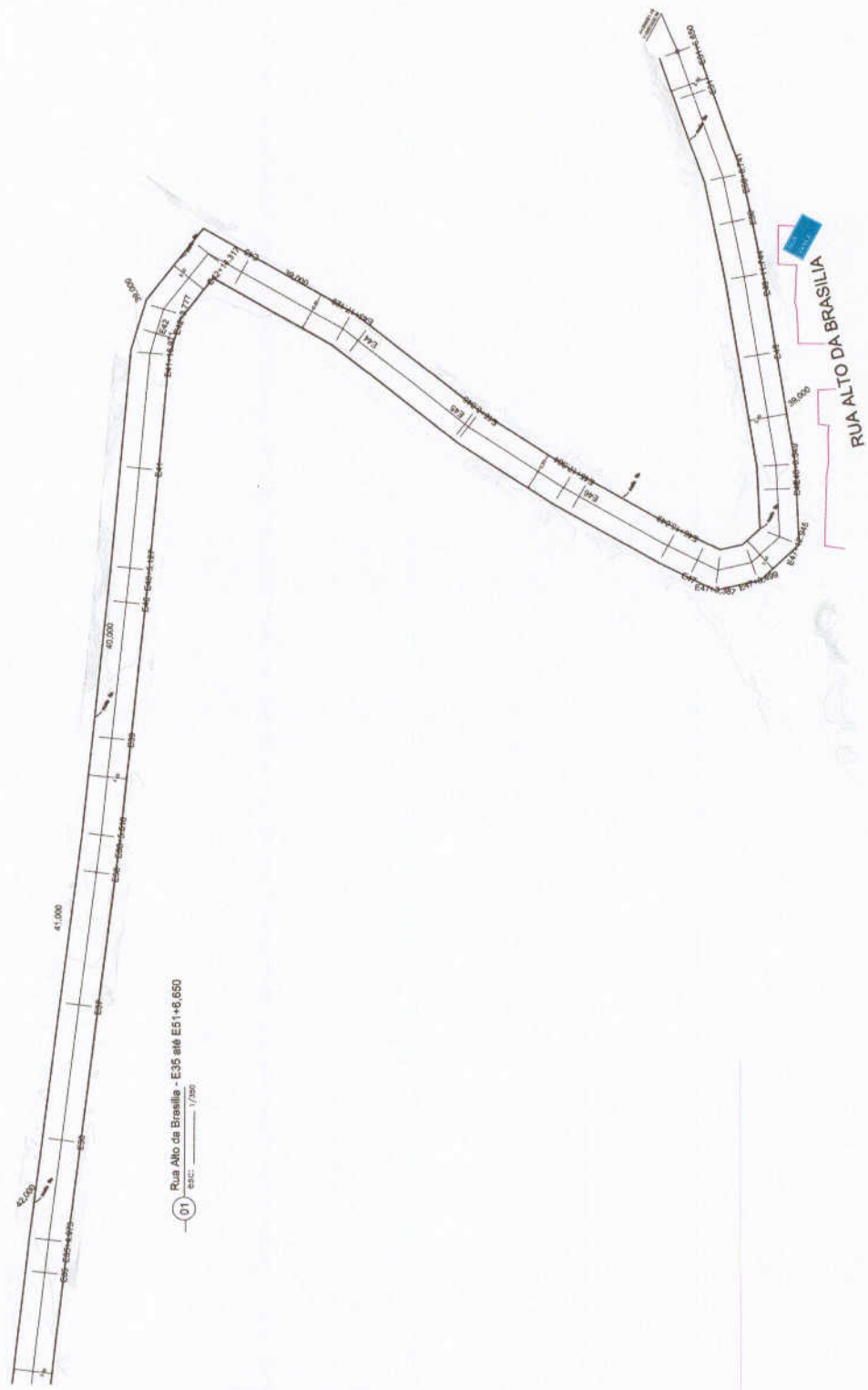
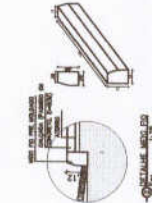
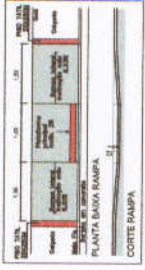


Eng. Civil  
 CREA/PE 44158/N



# CONVENÇÕES

- ARVORE
- MEIO-FIO
- PONTO DE COORDENADA



01 Rua Alto da Brasília - E35 até E51+8,650  
EAC: 1/200

SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TORREYNG  
UNIDADE DAS MEDIDAS LINEARES: METRO  
COORDENADAS UTM, NORTE E ESTE - DATUM SIRGAS 2000  
ESTAQUEAMENTO DE 20 EM 20 m.



APROVAÇÕES  
DEMUTRAN  
PREFEITURA

Título	PAVIMENTAÇÃO EM PÉDRA TORÇA	PROCESSO	A1
Origem	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	DATA	30/07/2021
Assessoria	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	ESCALA	GRÁFICA
Local	SEDE - BARRIO ALTO DA BRASÍLIA - GRANJA	PROJETO	PAVIMENTAÇÃO EM PÉDRA TORÇA
SEÇÃO TRANSVERSAL	ALTO DA BRASÍLIA - 3,80m	PROJ. DE	PAVIMENTAÇÃO
INTERSEÇÃO PROPOSTA	RUA ALTO DA BRASÍLIA - 1028,00m	PROJ. DE	PAVIMENTAÇÃO



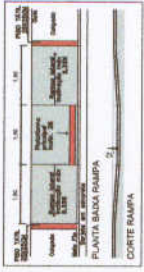








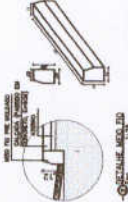
# CONVENÇÕES



PLANTA BAIXA RAMPAS

CORTE BAIXA

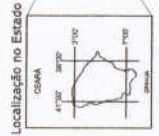
PARA OBRIGATORIA R1



NOTA: INSTRUMENTOS CONVENCIONAIS



SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOYNG  
 UNIDADE DE DAS MEDIDAS LINEARES METRO  
 COORDENADAS UTM, NORTE E ESTE - DATUM SIRGAS 2000  
 ESTABELECIMENTO DE 20 EM 20 m.



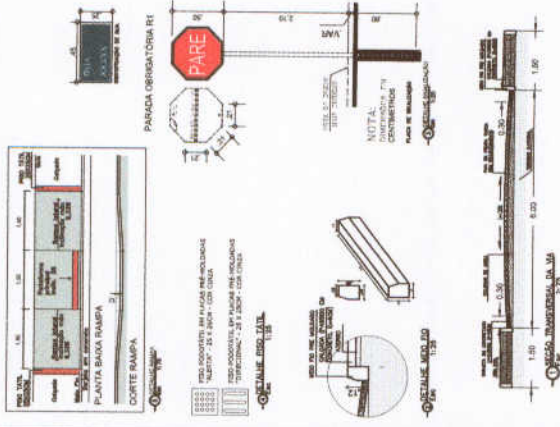
APROVAÇÕES  
 DEMUTRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINA

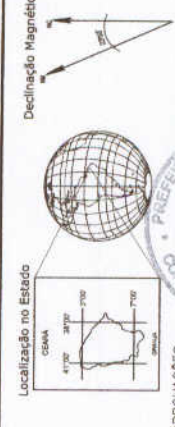
TÍTULO	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA ESCURAS	PROPOSTA	A1
DATA	30/01/2021	ESCALA	INDICADA
PROPOSTANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINA	PROJETADE	RODRIGO DE OLIVEIRA
PROPOSTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINA	PROJETADE	RODRIGO DE OLIVEIRA
PROPOSTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINA	PROJETADE	RODRIGO DE OLIVEIRA

# CONVENÇÕES

- ARVORE
- MEIO-FIO
- PONTO DE COORDENADA



SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOEVN6  
 UNIDADE DAS MEDIDAS LINEARES: METRO  
 COORDENADAS UTM - ZONA 18 S - DATUM SIRGAS 2000  
 ESTABELECIMENTO DE 20 EM 20 m.



APROVAÇÕES  
 DENUOTRAN

PRONOME: A1

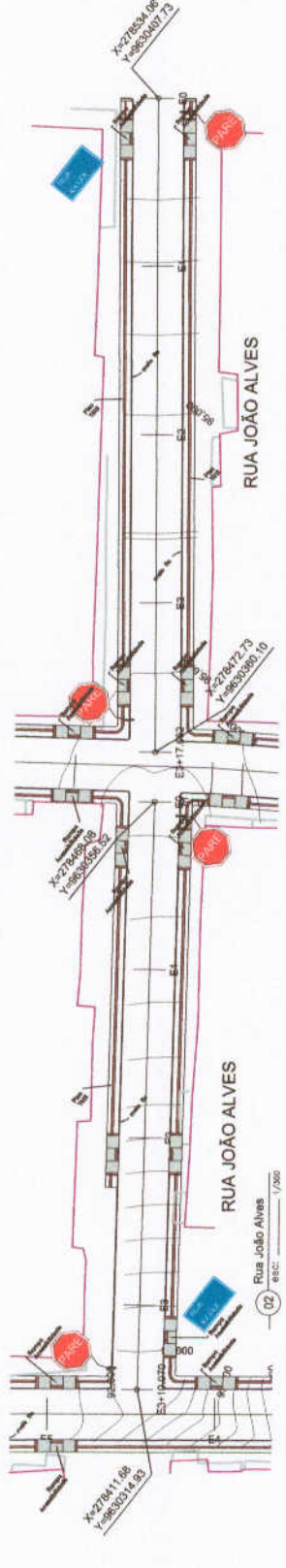
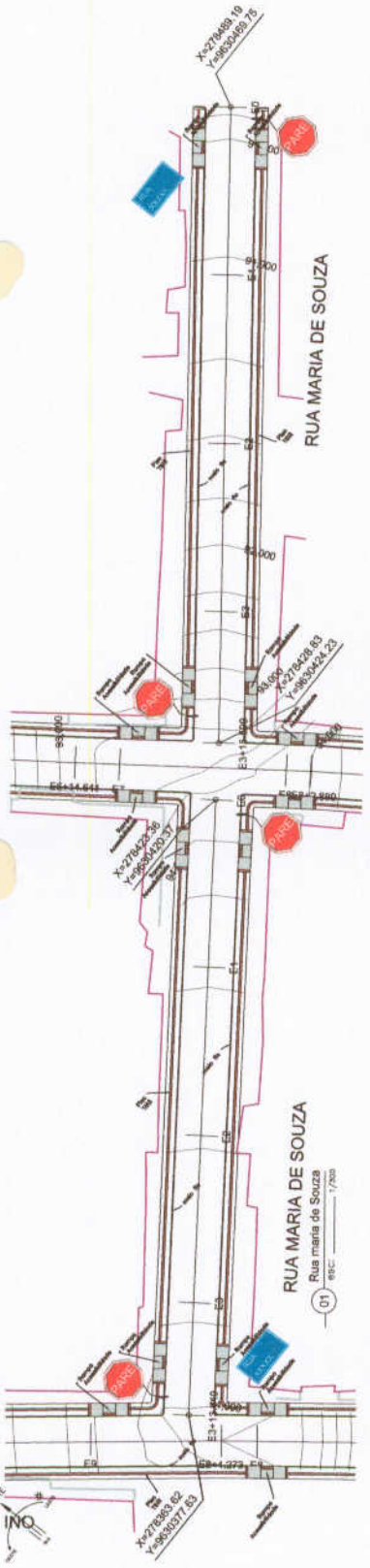
DATA: 30/01/2021

ESCALA: INDICADA

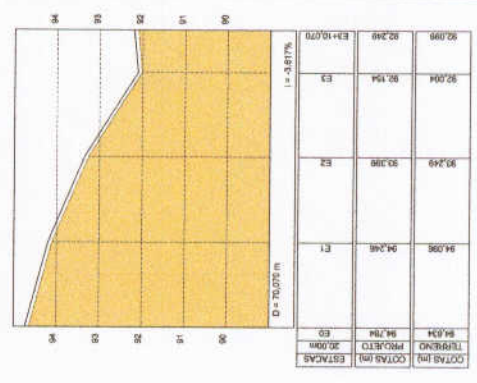
PROFESSOR: [Assinatura]

CRÉDITO: [Assinatura]

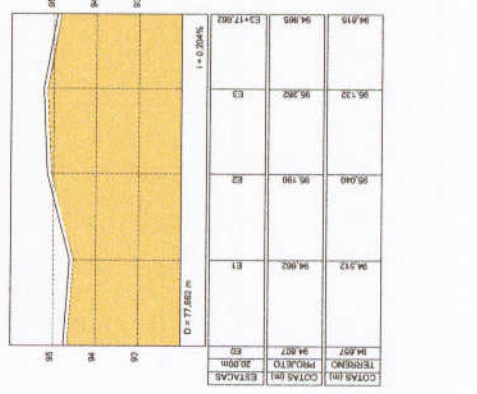
GRANJA



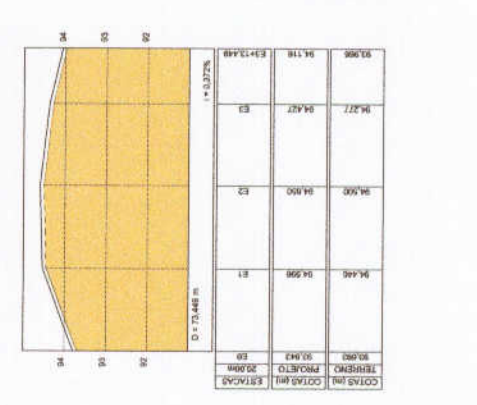
Perfil Longitudinal 02  
 RUA JOÃO ALVES



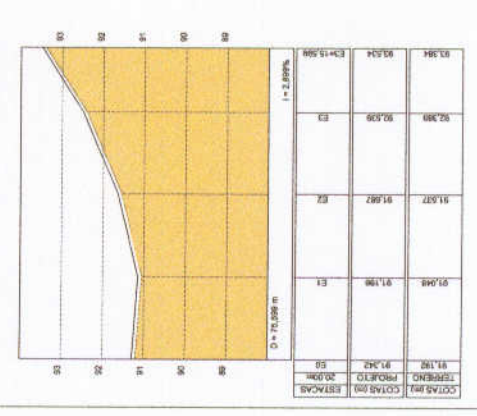
Perfil Longitudinal 01  
 RUA JOÃO ALVES



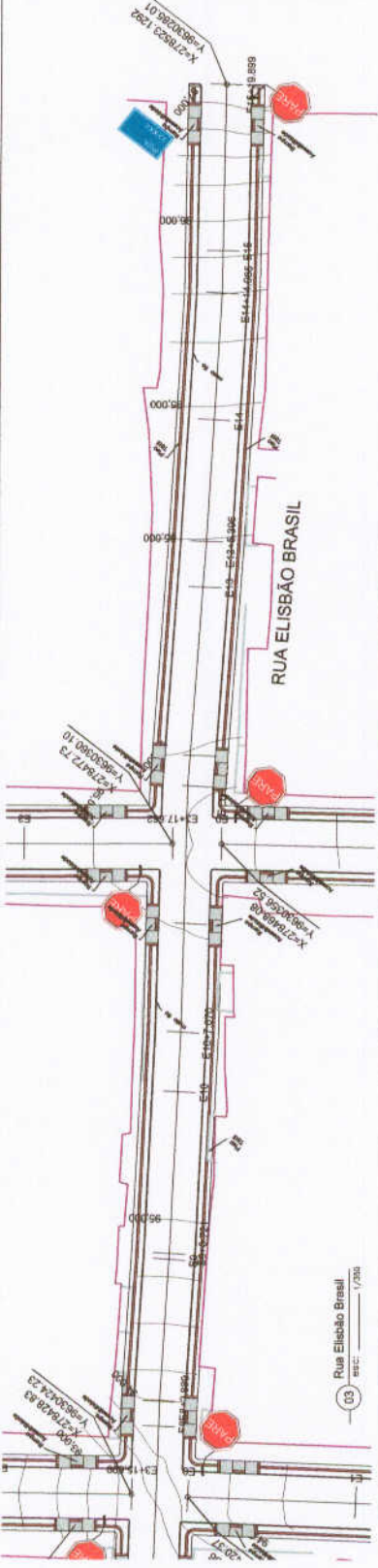
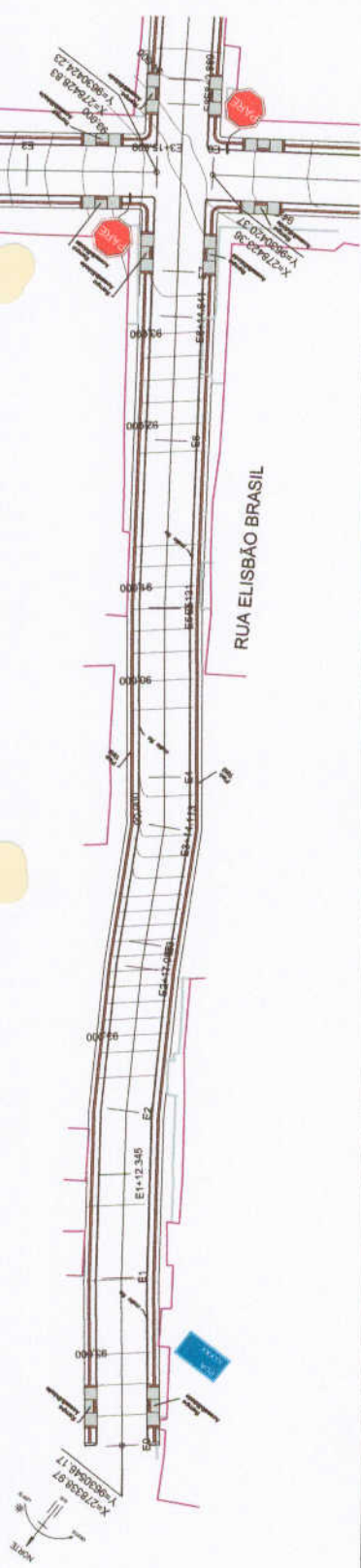
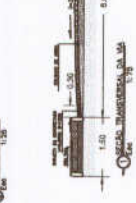
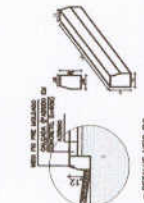
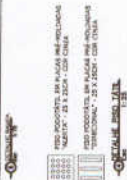
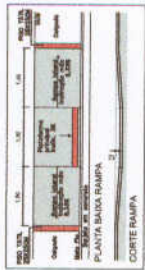
Perfil Longitudinal 02  
 RUA MARIA DE SOUZA



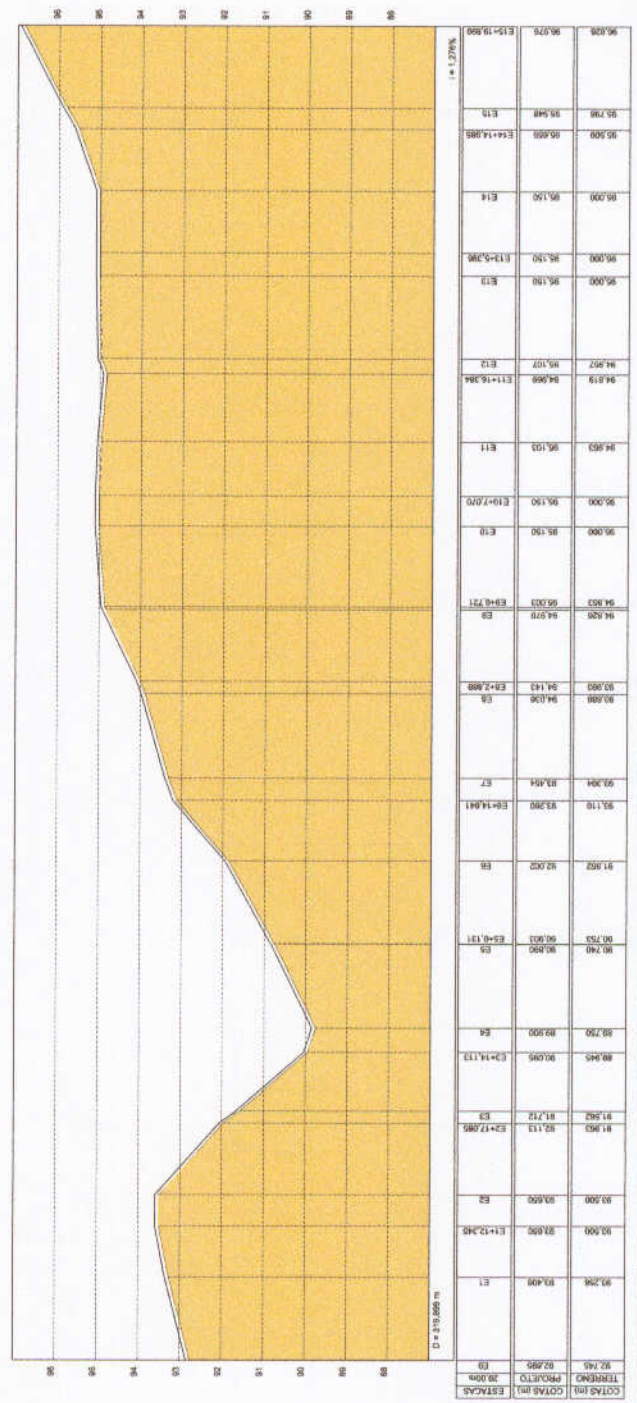
Perfil Longitudinal 01  
 RUA MARIA DE SOUZA



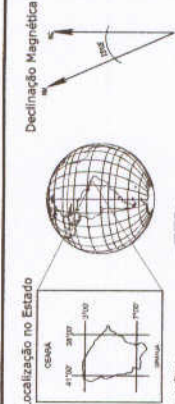
# CONVENÇÕES



Perfil Longitudinal RUA ELISBÃO BRASIL



SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TORQUEV6  
 UNIDADE DAS MEDIDAS LINEARES: METRO  
 COORDENADAS UTM, NORTE E ESTE - DATUM SIRGAS 2000  
 ESTAQUEAMENTO DE 20 EM 20 m.



APROVAÇÕES  
 DEMUTRAN

Projeto: Pavimentação em Asfalto Torquev6  
 Cliente: Prefeitura Municipal de Granaia  
 Local: Santa Teresinha / Granaia  
 Data: 30/01/2021  
 Escala: Horizontal  
 Projeto: 20210101  
 Autor: Eng. Civil  
 CREA: 441204-1





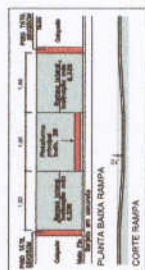






# CONVENÇÕES

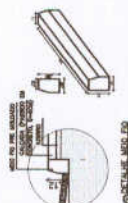
-  ARVORE
-  MEIO-FIO
-  PONTO DE COORDENADA



COORTE SAMPÁ



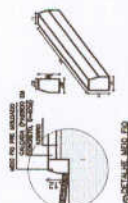
PARADA OBRIGATORIA R1



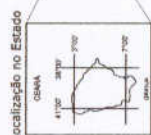
CORTA DE BARRA



CORTA DE TRANSMISSÃO DE ÁGUA



SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TORQUEV6  
 UNIDADE DE MEDIÇÃO EM METROS METRICO  
 COORDENADAS UTM NORTE E ESTEREO DITUM SIRGAS 2000  
 ESTAQUEAMENTO DE 20 EM 20 m.



APROVAÇÕES  
 DEMUTRAN


 PREFEITURA  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Data: 30/07/2021  
 Escala: INDICADA  
 Projeto: PAVIMENTAÇÃO EM CEMENTO PORTLAND  
 Local: AGRANÓPOLIS/GRANJA  
 Metrômetro: 1:500

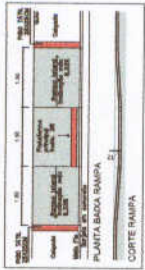
Nome: *Adriano*  
 CPF: *000.000.000-00*  
 Assinatura: *Adriano*  
 CREA/CE: 84.174-N

00 Levantamento aéreo - Adrianópolis  
 Esc: 1/3200

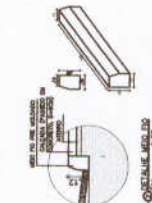




# CONVENÇÕES

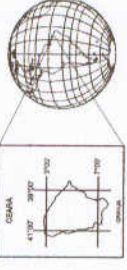


PARADA OBRIGATORIA RT  
 PARE



SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TORQUEV6  
 UNIDADE DAS MEDIDAS LINEARES METRO  
 COORDENADAS UTM NORTE E ESTE - DATUM SIRGAS 2000  
 ESTAQUEAMENTO DE 20 EM 20 m.

Localização no Estado



Declinação Magnética

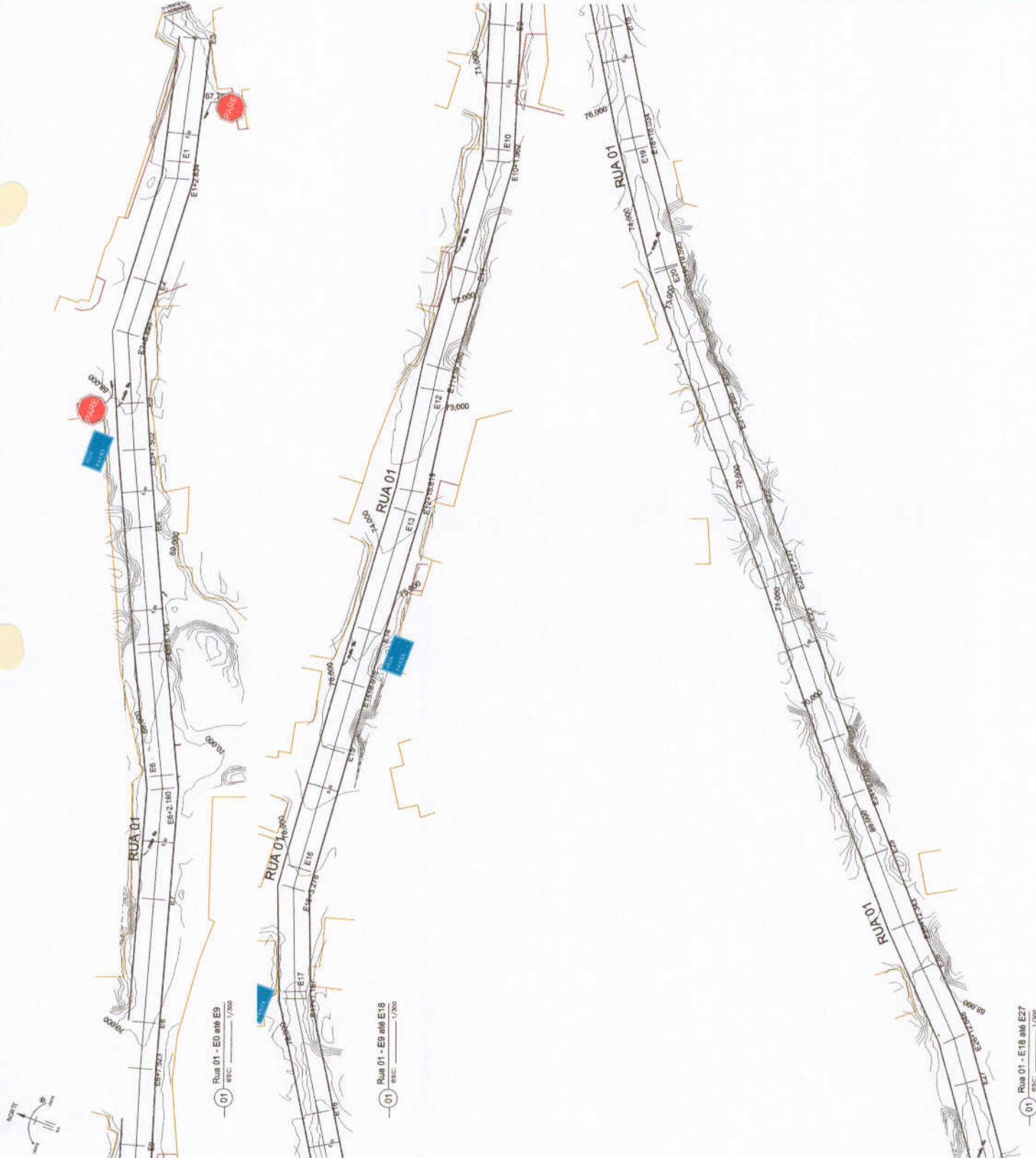


APROVAÇÕES  
 DEMUTRAN

PREFEITURA  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Título	PAVIMENTAÇÃO EM PÉDRA TORCA	PROCESSO Nº	10093	A1
Objeto	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	DATA	30/01/2021	
Responsabilidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA	ESCALA	INDICADA	
Local	ADRIANOPOLES GRANAÇÃO	DESENHADO POR	W. B. SOARES	
REDAZ TRANSMISSÃO	RUA 01 - 1/200			
METROLOGIA	RUA 01 - 755,00m			

W. B. SOARES  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/PE 41.135-9

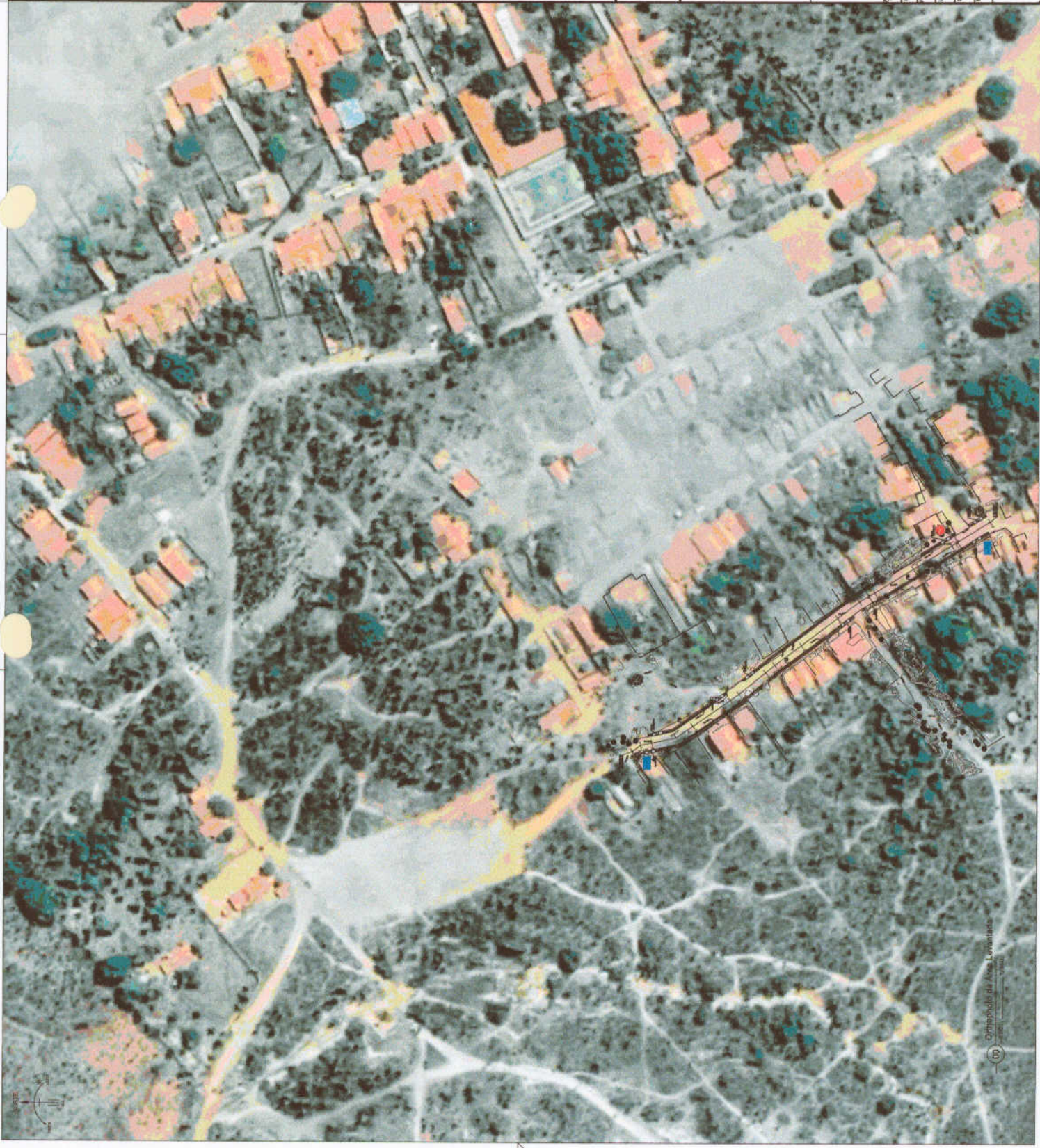


01 Rua 01 - E0 até E9  
 ESC: 1/200

01 Rua 01 - E9 até E18  
 ESC: 1/200

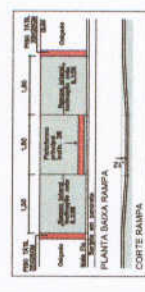
01 Rua 01 - E18 até E27  
 ESC: 1/200





# CONVENÇÕES

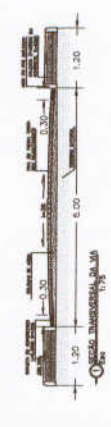
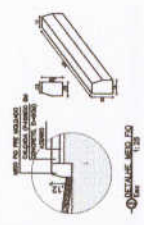
- ÁRVORE
- MEIO-FIO
- PONTO DE COORDENADA



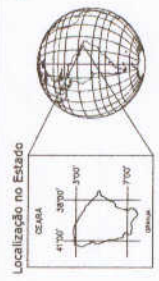
PARQUE DEBENTORAK RI

PARQUE DEBENTORAK RI

PARQUE DEBENTORAK RI



SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOGRÁFICOS  
 UNIDADE DAS MEDIDAS LINEARES: METRO  
 COORDENADAS UTM, NORTE E ESTE - DATUM SIRGAS 2000  
 ESTAQUEAMENTO DE 20 EM 20 m.



APROVAÇÕES  
 DEMUTRAN

PREFEITURA  
 COMISSÃO

Título	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	PROVINCIA	A1
Objeto	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO	ESCALA	INDICADA
Proprietário	PREFEITURA MUNICIPAL DE DRÁBAMA	DATA	30/07/2021
Lote	USUÁRIA ORFANACE	ESPECIES	INDICADA
BLOCO TRANSITÓRIO		DESCRIÇÃO	
DETERMINAÇÃO			

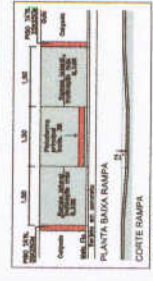
Nome: *Julio Cesar S. Pinheiro*  
 ENR - CIVIL  
 CREA/RS 441784-8





# CONVENÇÕES

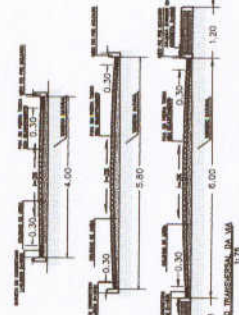
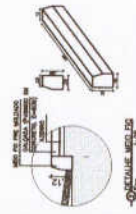
- ÁRVORE
- MEIO-FIO
- PONTO DE COORDENADA



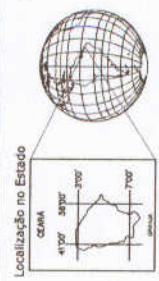
PARADA ORBITÁRIA R1

NOTA: DIMENSIONAR EM METROS

PARA: DIMENSIONAR EM METROS



SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOVN6  
 UNIDADE DAS MEDIDAS LINEARES: METRO  
 COORDENADAS UTM: NORTE E ESTE - DATUM SIRGAS 2000  
 ESTAAQUEAMENTO DE 20 EM 20 m.



APROVAÇÕES

DEMU TRAN

PREFEITURA

Título	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORDEADA	PROPOSTA	A1
Objeto	LEVANTAMENTO PLANOIMÉTRICO		
Assessoria	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMMA		
Local	TRONCO GRAMMA-CE	DATA	30/01/2021
ESCALA	1:1000	ESCALA	1:1000
PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	PROJETA	
PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	PROJETA	

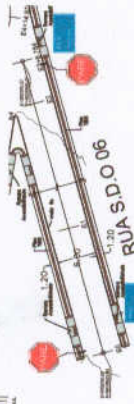
Projeto: Pavimentação em Pedra Tordeada

Eng. Civil

CRÉD. 44.124/8

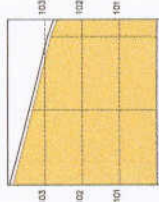






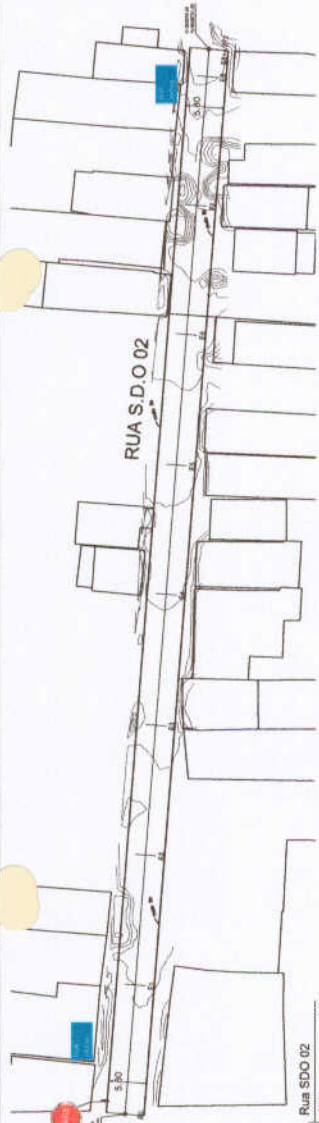
02 RUA SDO 06  
ESC.: 1/400

RUA S.D.O.06



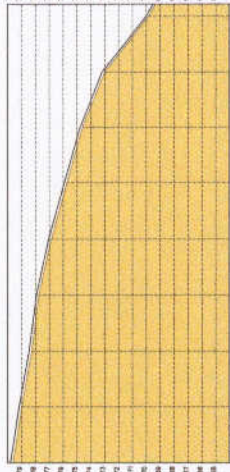
ESTACAS	PROF. (m)	OTORGAS (m)
103	103,856	104,006
102	105,330	105,470
101	102,981	102,813
100	102,063	102,013

$D = 46,744 \text{ m}$   $i = -2,873\%$   
 $E2 + 6,264$



03 RUA SDO 02  
ESC.: 1/400

RUA S.D.O.02

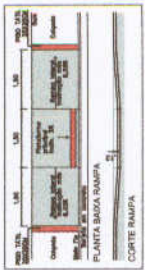


ESTACAS	PROF. (m)	OTORGAS (m)
77	76,981	76,914
76	76,747	76,787
75	77,200	77,000
74	76,904	76,944
73	76,706	76,746
72	76,904	76,944
71	76,981	76,914
70	76,981	76,914

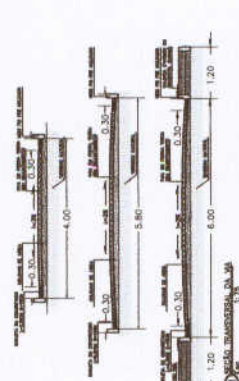
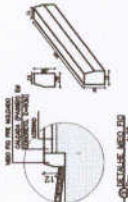
$D = 46,744 \text{ m}$   $i = -4,208\%$

**CONVENÇÕES**

ÁRVORE  
MEIO-FIO  
PONTO DE COORDENADA



REDE INDICADAS EM PLANO DE RELEVACAO ALTIMET. 20 X 1:2000 (COT. DATA) 2003  
REDE INDICADAS EM PLANO DE RELEVACAO BAROMETR. 20 X 1:2000 (COT. DATA) 2003



SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOEIVN6  
UNIDADE DAS MEDIDAS LINEARES: METRO  
COORDENADAS UTM, NORTE E ESTE - DATUM SIRGAS 2000  
ESTAQUEAMENTO DE 20 EM 20 m.



APROVAÇÕES  
DEMUTRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMUTRAN

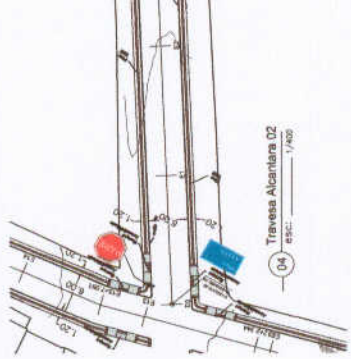
PAVIMENTACAO EM PISTAS FOSCA  
LEVANTAMENTO PLANO ALTIMETRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMUTRAN

TRONCO/GRANDEZA  
RUA SDO 02 = 4,80m RUA SDO 06 = 4,80m TRAV ALcantara 02 = 4,80m

RETRABALHO PERFE. RUA SDO 02 = 184,47m RUA SDO 06 = 48,78m TRV ALcantara 02 = 206,85m

DATA: 30/11/2021  
ESCALA: INDICADA  
PROJETO: 1:2000

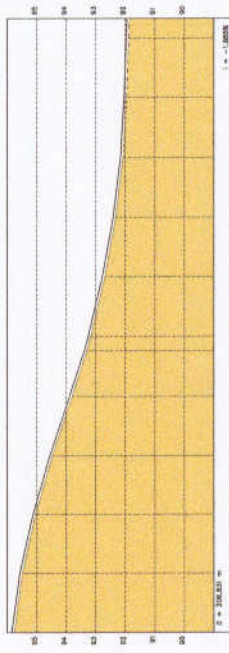
PRONONHA: 03/07 A1



04 TRAVESSA ALCANTARA 02  
ESC.: 1/400

TRAVESSA ALCANTARA 02

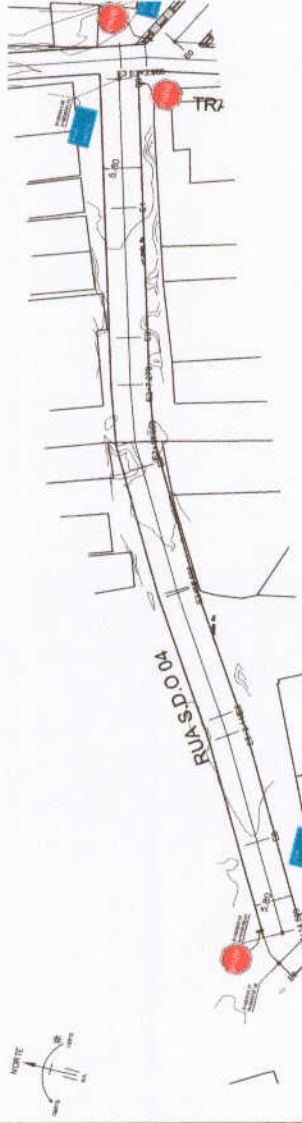
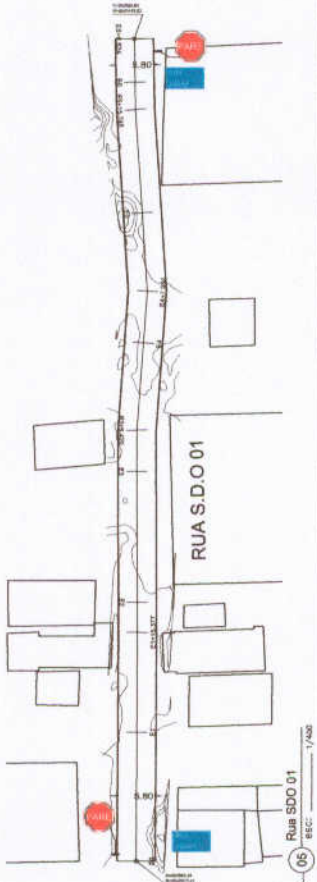
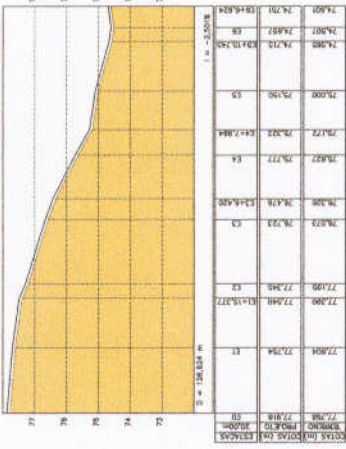
Travessa Alcantara 02



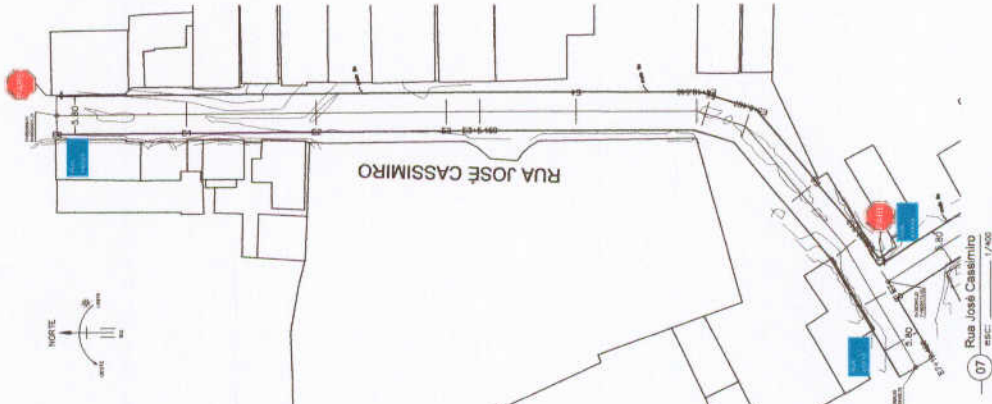
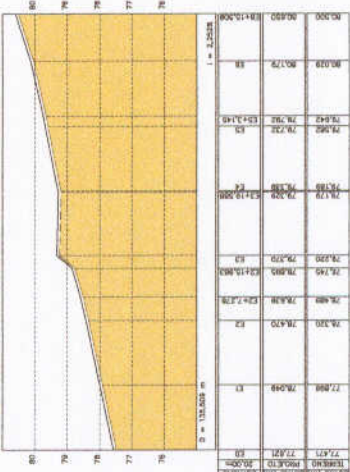
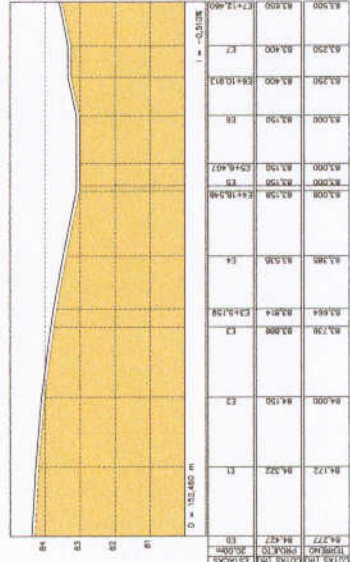
ESTACAS	PROF. (m)	OTORGAS (m)
50	50,742	50,792
49	50,742	50,792
48	50,742	50,792
47	50,742	50,792
46	50,742	50,792
45	50,742	50,792
44	50,742	50,792
43	50,742	50,792
42	50,742	50,792
41	50,742	50,792
40	50,742	50,792
39	50,742	50,792
38	50,742	50,792
37	50,742	50,792
36	50,742	50,792
35	50,742	50,792
34	50,742	50,792
33	50,742	50,792
32	50,742	50,792
31	50,742	50,792
30	50,742	50,792

$D = 206,85 \text{ m}$   $i = -1,000\%$

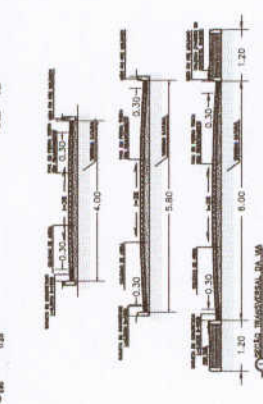
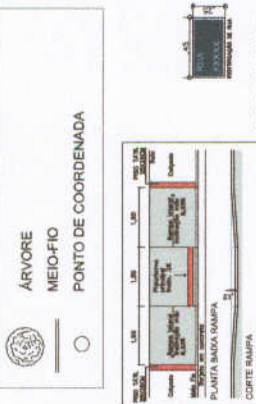
RUA S.D.O 01



RUA JOSÉ CASSIRO



CONVENÇÕES



SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOEVN6  
UNIDADE DAS MEDIDAS LINEARES: METRO  
COORDENADAS UTM, NORTE E ESTE - DATUM SIRGAS 2000  
ESTABELECIMENTO DE 20 EM 20 m.



APPROVAÇÕES  
DEMUTRAN

PREFEITURA DE DEMUTRAN

PROJETADE: [Signature]

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TORÇA

CLIENTE: LEVANTAMENTO PLANO ALTIMÉTRICO

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

DATA: 30/01/2021

ESCALA: INDICADA

PROJETO Nº: 100/2020

RUA SDO 04 - 8,80m

RUA JOSÉ CASSIRO - 13,80m

RUA SDO 01 - 12,80m

PROJETO Nº: 100/2020

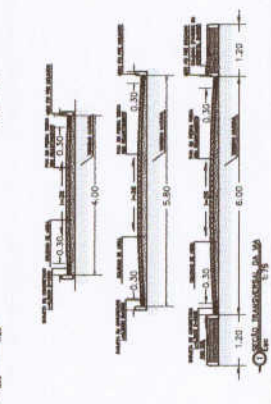
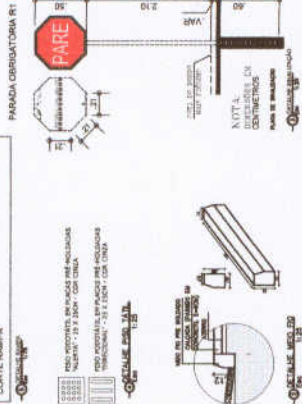
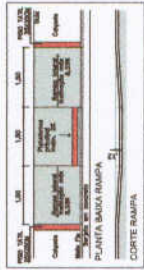
PROJETADE: [Signature]

Eng. Civil  
CREATEC 44126/16

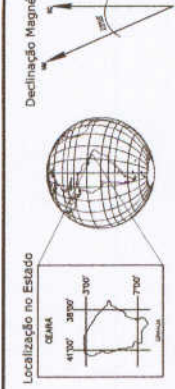




# CONVENÇÕES

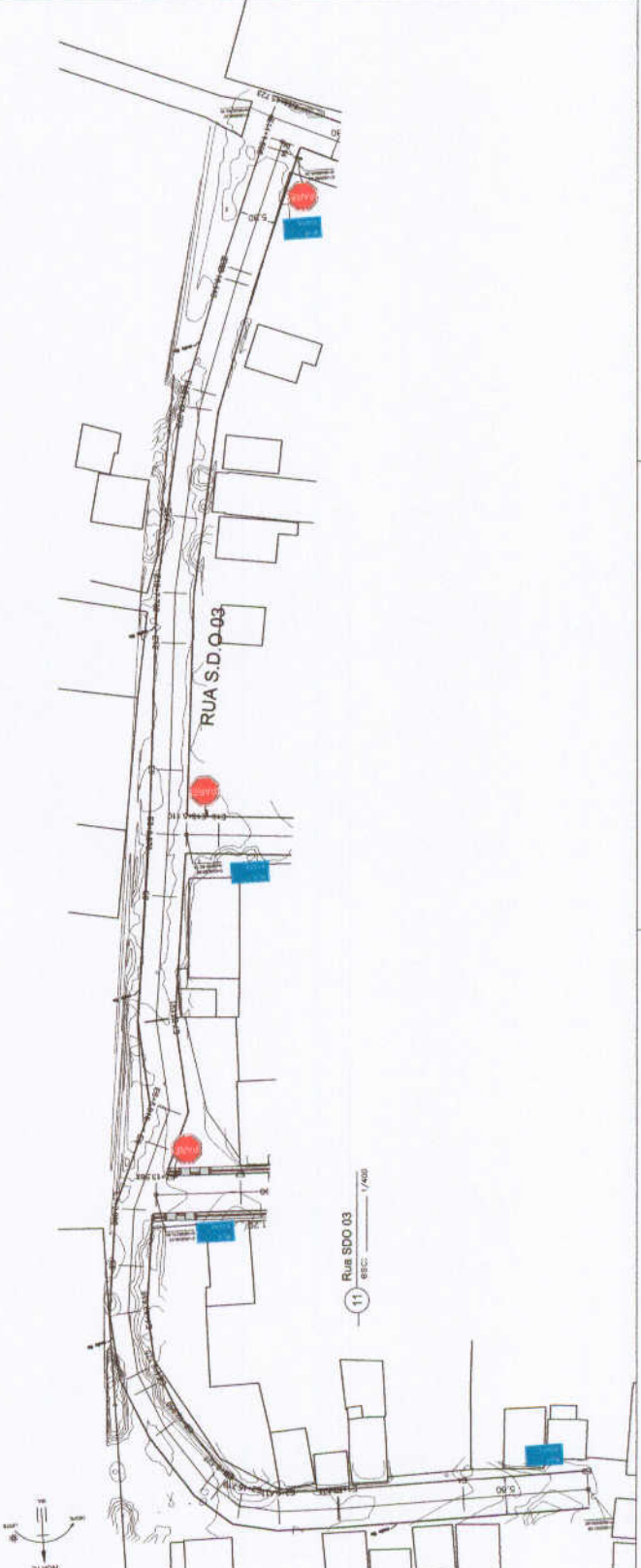
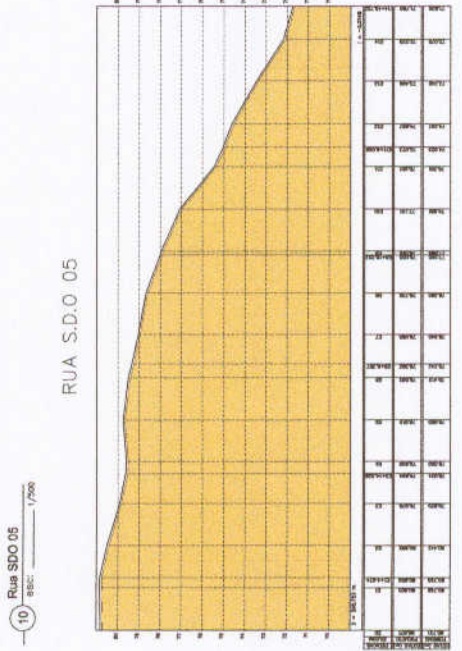
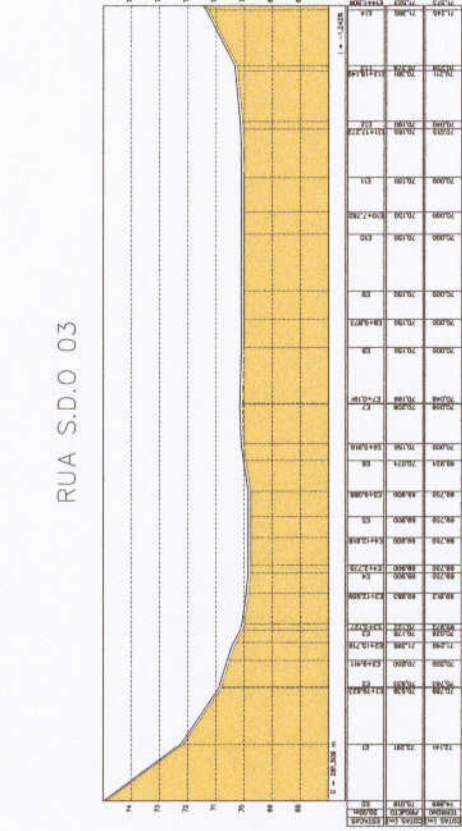
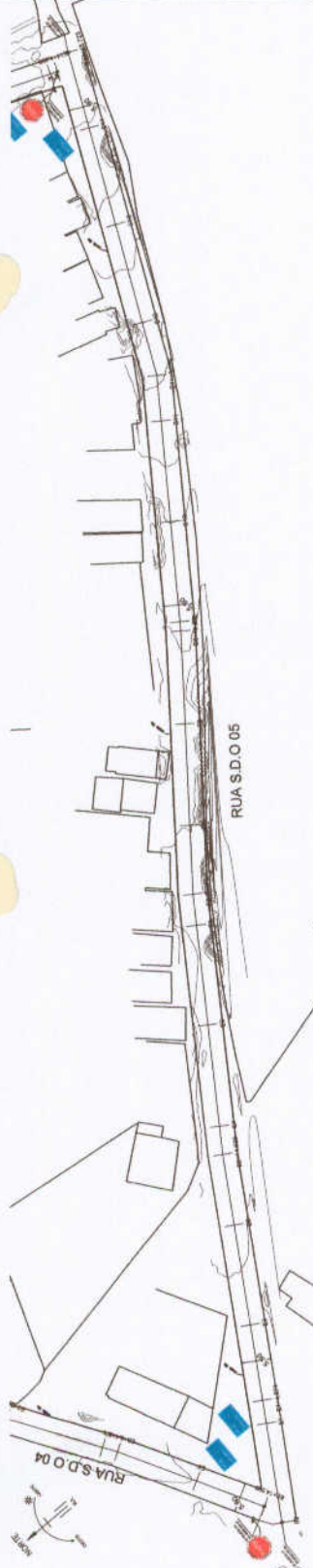


SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOEVI  
 UNIDADE DAS MEDIDAS LINEARES: METRO  
 COORDENADAS UTM, NORTE E ESTE - DATUM SIRGAS 2000  
 ESTAQUEAMENTO DE 20 EM 20 M.

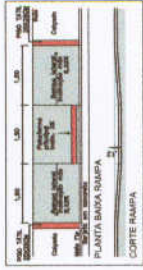


APROVAÇÕES  
 DEMUTRAN

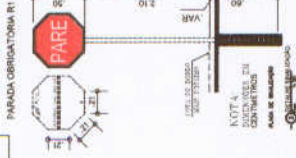
Trabalho: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA DECA  
 Origem: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO  
 Projeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA  
 Local: TRONCO DE GRANJA  
 Região Transversal: RUA SDO 03 = 8,80m RUA SDO 08 = 8,80m  
 Referência Planal: RUA SDO 07 = 281,00m RUA SDO 08 = 286,72m  
 Data: 30/07/2021  
 Escala: INDICADA  
 Desenhado: [Signature]  
 Aprovado: [Signature]  
 CREA: 44.174-1/B



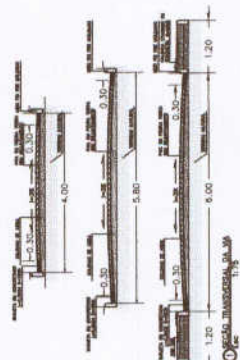
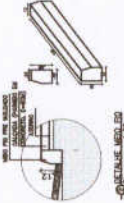
# CONVENÇÕES



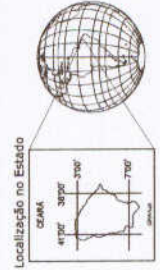
CORTE RAMPA



NOTA: 1. REDE HIDRANTES EM PAVIMENTO DE CIMENTO-ASPHALTO - 20 X 20 CM - COM CILINDRO INVERTIDO - 10 X 10 CM - COM TUBO DE 10 CM - 2. REDE DE DRENAGEM EM PAVIMENTO DE CIMENTO-ASPHALTO - 20 X 20 CM - COM TUBO DE 10 CM - 3. REDE DE DRENAGEM EM PAVIMENTO DE CIMENTO-ASPHALTO - 20 X 20 CM - COM TUBO DE 10 CM - 4. REDE DE DRENAGEM EM PAVIMENTO DE CIMENTO-ASPHALTO - 20 X 20 CM - COM TUBO DE 10 CM



SISTEMA PARA PROCESSAMENTO DE DADOS TOPOGRÁFICOS  
 UNIDADE DAS MEDIDAS LINEARES: METRO  
 COORDENADAS UTM, NORTE E ESTE - DATUM SIRGAS 2000  
 ESTAQUEAMENTO DE 20 EM 20 m.



APROVAÇÕES  
 DENU TRAN

PREFEITURA

PRONONIA: 0707 - A1

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE PÉRELA TORÇÃO

Execução: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Projeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANADA

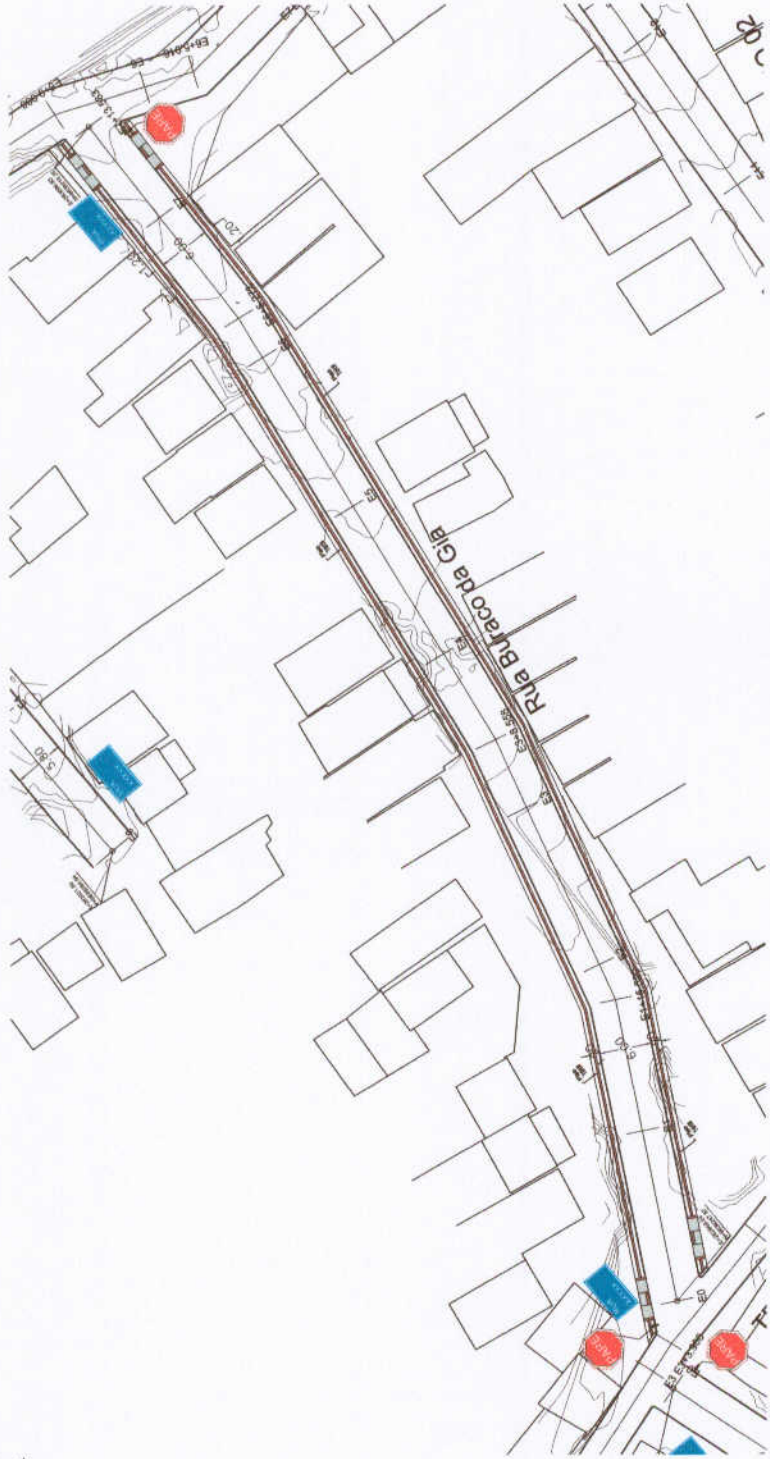
Local: TRACOTA GRAMMA-C

SITUAÇÃO TRANSITÓRIA: RUA BURACO DA GUA E 20m

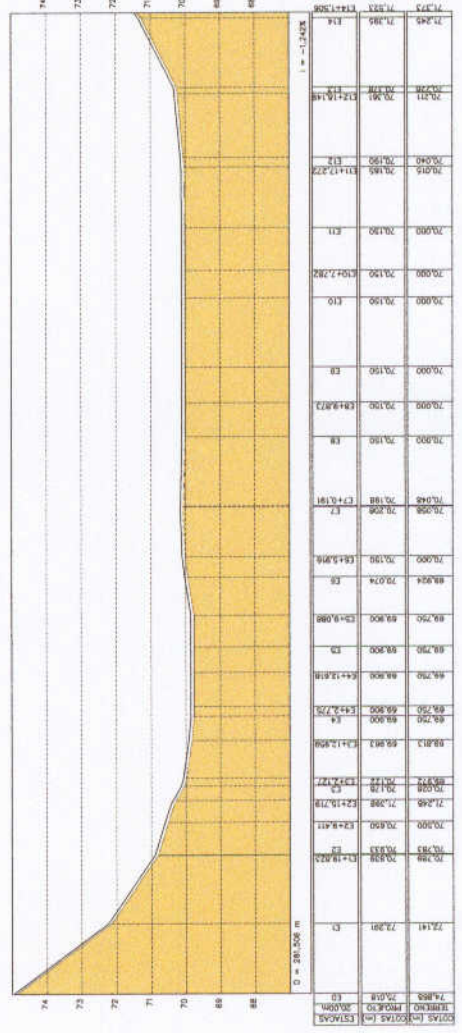
METROLOGIA: RUA BURACO DA GUA - 18,84m

Revisão: 01

Elaborado por: *Julio Cesar Simões de Paula*  
 EMB - CTR 11318  
 CREA 18.11318-0



RUA S.D.O 03





Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



**LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº 1836/2021 - SUPAD**

Emissão em: 18/5/2021

Validade até: 18/5/2024

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **MUNICÍPIO DE GRANJA**  
CPF / CNPJ: **07827165000180**  
Endereço: **PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO - 62430000**  
Município: **GRANJA/CE**  
Processo SEMACE: **2021-312072/TEC/LAC Nº SPU: 03578109/2021**

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO EM ANEXO COM ANUÊNCIA Nº 02124001519202177 DO ÓRGÃO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA IBIAPABA. REFERENTE À EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSTA NAS VIAS: RUA 01, BAIRRO ADRIANÓPOLES COM 753,08 METROS DE EXTENSÃO E 5,00 METROS DE LARGURA; RUA 1, BAIRRO SAMBAÍBA, COM 171,55 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; RUA 2, BAIRRO SAMBAÍBA, COM 54,09 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; RUA PADRE VITORINO BAIRRO SANTA TEREZINHA, COM 348,93 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; RUA RUA ELISBÃO BRASIL BAIRRO SANTA TEREZINHA, COM 319,90 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; RUA JOÃO ALVES BAIRRO SANTA TEREZINHA, COM 147,73 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; RUA MARIA DE SOUSA BAIRRO SANTA TEREZINHA, COM 149,05 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; RUA SDO 01 BAIRRO SÃO RAIMUNDO, COM 110,93 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; RUA SDO 02 BAIRRO SÃO RAIMUNDO, COM 241,65 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; RUA SDO 03 BAIRRO SÃO RAIMUNDO, COM 247,68 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; RUA SDO 04 BAIRRO SÃO RAIMUNDO, COM 322,15 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; RUA SDO 05 BAIRRO SÃO RAIMUNDO, COM 325,15 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; RUA RUA SDO 02 BAIRRO PARAZINHO, 100,00 METROS DE EXTENSÃO E 5,00 METROS DE LARGURA; RUA RUA SDO 06 BAIRRO SÃO RAIMUNDO, 245,44 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; RUA RUA SDO 07 BAIRRO SÃO RAIMUNDO, 103,90 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; RUA RUA SDO 08 BAIRRO SÃO RAIMUNDO, 103,16 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; RUA RUA SDO 09 BAIRRO SÃO RAIMUNDO, 105,40 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; RUA RUA SDO 10 BAIRRO SÃO RAIMUNDO, 157,62 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; RUA ALTO DO CRISTO BAIRRO ALTO DA





Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

**Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**



BRASÍLIA, 1.026,65 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; RUA 01 BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA, 415,58 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; RUA 02 BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA, 359,53 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; TRAVESSA ALCÂNTARA BAIRRO TIMONHA, 712,25 METROS DE EXTENSÃO E 5,80 METROS DE LARGURA; RUA SDO 02 BAIRRO TIMONHA, 164,27 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; RUA SDO 06 BAIRRO TIMONHA, 46,76 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; TRAVESSA ALCÂNTARA 02 BAIRRO TIMONHA, 206,83 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; RUA SDO 01 BAIRRO TIMONHA, 126,62 METROS DE EXTENSÃO E 5,80 METROS DE LARGURA; RUA SDO 04 BAIRRO TIMONHA, 135,51 METROS DE EXTENSÃO E 5,80 METROS DE LARGURA; RUA JOSÉ CASIMIRO BAIRRO TIMONHA, 152,46 METROS DE EXTENSÃO E 5,80 METROS DE LARGURA; TRAVESSA TREZE DE MAIO 01 BAIRRO TIMONHA, 140,55 METROS DE EXTENSÃO E 4,00 METROS DE LARGURA; TRAVESSA TREZE DE MAIO 02 - SEÇÃO 01 BAIRRO TIMONHA, 175,87 METROS DE EXTENSÃO E 5,80 METROS DE LARGURA; TRAVESSA TREZE DE MAIO 02 - SEÇÃO 02 BAIRRO TIMONHA, 124,56 METROS DE EXTENSÃO E 5,80 METROS DE LARGURA; RUA SDO 03 BAIRRO TIMONHA, 281,50 METROS DE EXTENSÃO E 5,80 METROS DE LARGURA; RUA SDO 05 BAIRRO TIMONHA, 2945,72 METROS DE EXTENSÃO E 5,80 METROS DE LARGURA; RUA BURACO DA GIA BAIRRO TIMONHA, 153,58 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; RUA SDO 04 BAIRRO UBATUBA, 189,82 METROS DE EXTENSÃO E 6,00 METROS DE LARGURA; , NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO COEMA N° 02/2019.

#### CONDICIONANTES:

- 1 - Considerando que a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC autoriza a localização, instalação e a operação de atividade ou empreendimento, mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora, conforme Anexo III da Resolução COEMA N° 02/2019. Portanto, o prazo de validade ou renovação desta licença será de 03 (três) anos, devendo as seguintes condicionantes constarem na respectiva Licença:
- 2 - Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária ao empreendimento;
- 3 - A SEMACE, mediante ação motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; graves riscos ambientais e de saúde;
- 4 - Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;
- 5 - Promover a proteção à fauna e flora locais;
- 6 - A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019;
- 7 - Qualquer modificação do empreendimento deverá ser avisada previamente à SEMACE, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal N° 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;





Governo do Estado do Ceará  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA  
**Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE**



8 - A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado, conforme Art. 39, da Resolução COEMA Nº 02/2019;

9 - Os resíduos de material betuminoso, derramados nas margens da estrada e em outras áreas próximas, deverão ser recolhidos e corretamente destinados;

10 - **ADVERTÊNCIA:** Esta Licença Ambiental contempla somente a realização de manutenção e restauração de estradas ou vias existentes, não sendo autorizado a abertura de novas vias. O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;

11 - **ADVERTÊNCIA:** Esta Licença Ambiental não contempla exploração de jazidas, áreas de "bota-fora", implantação de canteiros e acessos, remoção de vegetação, usinas de asfalto, concreto, ou britagem, centrais de mistura e outras atividades que demandem licenças ou autorizações específicas.

**Condicionantes com Prazo:**

12 - Para os casos em que seja necessária a Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, requerer à SEMACE, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de recebimento desta Licença Ambiental, a Autorização Ambiental para Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, através de processo administrativo próprio a ser protocolado na SEMACE (quando se tratar de intervenção em APP sem vegetação) ou no sistema SINAFLORE (quando se tratar de intervenção em APP com vegetação);

13 - Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 10.650, de abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;

14 - A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação da renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;

15 - Em observância ao § 1º, Art. 22 da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUUR Online, através do link <http://natuur.semace.ce.gov.br/> na Aba Licenciamento, Menu RAMA.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20200685584**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

SUBSTITUIÇÃO à  
CE20200633535



**1. Responsável Técnico**

**JÚLIO CÉSAR SILVEIRA PINHEIRO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES**

RNP: **0607425733**

Registro: **0607425733CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICIPIO DE GRANJA**

CPF/CNPJ: **07.827.165/0001-80**

**PRAÇA DA MATRIZ**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **GRANJA**

UF: **CE**

CEP: **62430000**

ART Vinculada: **CE20190461447**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.785.356,95**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**PRAÇA DA MATRIZ**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **GRANJA**

UF: **CE**

CEP: **62430000**

Data de Início: **04/05/2020**

Previsão de término: **30/07/2020**

Coordenadas Geográficas: **-3.119771, -40.825693**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE GRANJA**

CPF/CNPJ: **07.827.165/0001-80**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	1,00	un
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE. PT Nº 1070680-29/2020 - MDR.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WC0wy  
Impresso em: 10/03/2021 às 16:14:46 por: , ip: 191.7.216.221





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20200685584**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

SUBSTITUIÇÃO à  
 CE20200633535



**8. Assinaturas** \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

*Júlio César S. Pinheiro*  
 JÚLIO CÉSAR SILVEIRA PINHEIRO - CPF: 013.408.503-54  
*At. Assinatura*  
 MUNICIPIO DE GRANJA - CNPJ: 07.827.165/0001-80

**9. Informações** \_\_\_\_\_

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor** \_\_\_\_\_

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **18/09/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8214240037**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WC0wy  
 Impresso em: 10/03/2021 às 16:14:47 por: , ip: 191.7.216.221

